

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

Projeto Lei

PARECER N° 671/PL/2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

671

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei n.º 671/2025

AUTORA: VEREADORA ~~VANDERLAINE SOARES DE JESUS~~

RELATORA – ALESSANDRA MATIAS CASERES

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n° 671/2025 de autoria do Poder Legislativo “**INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, O DIA MUNICIPAL DA MULHER RURAL**” e da outras providências”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Legislativo, art. 38, inciso II, da Lei Orgânica do município.

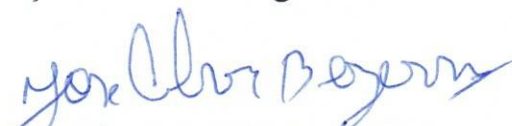
O projeto em análise tem o condão de instituir no Calendário do Município o dia da Mulher Rural, é um reconhecimento e valorização do papel fundamental das mulheres, que contribui significativamente com economia familiar, bem como com o desenvolvimento sustentável do nosso município e região.

Ante ao exposto, a matéria não confronta com a legislação vigente, de forma que está acobertada pela constitucionalidade; nos termos do Art. 28, inciso I, Letra “a” do regimento interno, voto pela aprovação da forma original. É o meu parecer


ALESSANDRA MATIAS CASERES

Relatora

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto da relatora, pela aprovação na forma original.


JOSÉ ALVES BEZERRA


VANDERLAINE SOARES DE JESUS